

VISTO  
BH. 21/06/18

Gabriel Pereira de Mendonça  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações

**FUNDAÇÃO RENOVA**  
(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

**ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO REALIZADA EM 22 DE  
MARÇO DE 2018**

1. **Data, horário e local:** No dia 22 de março de 2018 às 08h00min, na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 1º andar, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.
2. **Convocação, presença e instalação:** A reunião foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 48 do Estatuto da Fundação Renova, tendo comparecido as pessoas a seguir listadas:
  - 2.1. Sr. José Geraldo Rivelli Magalhães, participando de forma presencial;
  - 2.2. Sr. Cláudio Bruzzi Boechat, participando de forma presencial;
  - 2.3. Sr. Rogério Pena Siqueira, participando de forma presencial;
  - 2.4. Sr. Humberto Savelli B. Gomes, participando de forma presencial;
  - 2.5. Sr. Carlos Alberto Sangália, participando de forma presencial;
  - 2.6. Sr. Élcio José Souza de Oliveira, participando de forma presencial;
  - 2.7. Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta, participando de forma presencial;
  - 2.8. Sr. Igor Rodrigues, participando de forma presencial;
  - 2.9. Sra. Ubaldina Maria da Costa Isaac, participando de forma presencial.
- 2.10. Presentes os seguintes representantes da Fundação Renova: Daniela Reis, Líder de Comunicação com Comunidades; Lígia Pereira, Gerente de Território da Fundação Renova; Sérgio Kuroda, Gerente de Território da Fundação Renova; Pedro Ivo Diógenis, Analista de Programas Socioambientais; Guilherme Almeida Tângari, Gerente de Governança e Riscos; Andrea Seif, Especialista em Governança; Camila Figueiredo, Analista de Governança; Alan Rigolo, Especialista em Gestão; Rafaela de Oliveira Teodorico, Analista de Gestão; Deivisson Campos e Felipe Bruschi, Supervisores de Negociação PIM; Felipe Drummond, Analista de Programa Socioambiental; e Caroline Fernandes Gomes Coelho, advogada externa da Fundação Renova.
- 2.11. Presentes também a senhora Carolina Marques, representante da IUCN e os membros do Painel do Rio Doce, Francisco Barbosa, Hubert Roeser, Yolanda Kakabadse, Luiza Alonso, Keith Algh, Luis Sanchez e Maria Cecília Wey Brito.
3. **Mesa:** Secretária: Sra. Caroline Coelho
4. **Ordem do dia:**
  - (a) Abertura da reunião;











Continuação da ata da reunião realizada às 08 horas do dia 22 de março de 2018.

- (b) Acompanhamento das ações das reuniões anteriores e recomendações;
- (c) Aprovação da contribuição do Conselho Consultivo à redação da segunda versão do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC 2.0);
- (d) Aplicação do piloto do plano de manejo de rejeitos;
- (e) Licenciamento do reassentamento de Paracatu de Baixo;
- (f) Almoço;
- (g) Definição dos programas – próximas entregas importantes;
- (h) Apresentação do Painel do Rio Doce pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN, sigla em inglês);
- (i) Pagamento por serviços ambientais (PSA);
- (j) Debate de temas propostos pelos conselheiros: (i) nova adutora de Governador Valadares; (ii) projeto pesquisa de Tilápias da Associação de Pescadores e Amigos do Rio Doce (APARD); (iii) Fundação Renova no mercado de crise – encontros e desencontros na região da Foz do Rio Doce;
- (k) Encerramento e avaliação da reunião.

## 5. Discussões:

5.1. O Coordenador do Conselho Consultivo Sr. Cláudio Boechat iniciou os trabalhos, apresentando a pauta do dia. Relatou, ainda, as atividades dos membros do Conselho Consultivo no mês de março de 2018, dentre elas: acompanhamento da visita do presidente da BHP Billiton a Mariana, da qual os membros do Conselho, Cláudio Boechat, Maria Auxiliadora, José Geraldo Rivelli, Élcio José e Andrea Anchieta que participaram da reunião e discorreram sobre suas percepções. Guilherme Tângari esclareceu que o objetivo dessa reunião era uma conversa com o Conselho Consultivo, que possui como membros representantes de impactados pelo rompimento da barragem de Fundão, e informou que a repercussão para a BHP Billiton foi positiva, pois puderam ter um contato direto com os atingidos. O conselheiro Sr. Rogério Siqueira sugeriu que o convite a eventos dessa natureza seja estendido para todos os membros do Conselho;

5.2. Em seguida, Lígia Pereira, gerente de território da região de Mariana, se apresentou, informando sua formação e experiências profissionais anteriores, sua atuação na área social, bem como será sua atuação na Fundação Renova, além de esclarecer os questionamentos dos membros do Conselho;

5.3. Daniela Reis, especialista em comunicação com comunidades, se apresentou, informando sua formação e experiências profissionais anteriores, bem como seus objetivos e formas de atuação na Fundação Renova;

5.4. Guilherme Tângari passou a apresentar o painel de acompanhamento das reuniões anteriores, bem como o acompanhamento das recomendações emitidas pelo Conselho Consultivo;

VISTO  
BH. 21/06/18

Continuação da ata da reunião realizada às 08 horas do dia 22 de março de 2018.

Gabriel Pereira de Mendonça  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações

5.5. A seguir, o coordenador do Conselho Consultivo Sr. Cláudio Boechat expôs as sugestões de texto para novas recomendações do Conselho Consultivo à Fundação Renova e ao Comitê Interfederativo (CIF) para análise dos conselheiros, que aprovaram a emissão das seguintes: (i) dar celeridade máxima à implementação de um programa de capacitação dos gestores e operadores dos sistemas municipais de tratamento de água e esgoto ao longo da bacia hidrográfica. E que este programa seja amplamente divulgado no meio acadêmico dos municípios que serão beneficiados, indicando como exemplo a criação de fóruns e a capacitação nos cursos profissionalizantes que envolvem o tema saneamento (REC CCO 02/2018); (ii) criar um grupo de trabalho para desenvolver proposições e convencimento de atores quanto a alternativas mais consistentes dos pontos de vista técnico, social educacional e econômico, para uso do orçamento definido para a construção de fontes hídricas alternativas, em especial e mais urgentemente a adutora em Governador Valadares (REC CCO 03/2018); (iii) trabalhar com os órgãos do Poder Público, nas três esferas, direta e indiretamente envolvidos com uso de água, e em especial com os comitês da bacia hidrográfica do Rio Doce, para estruturar um grande, robusto e consistente programa de educação objetivando construir uma nova imagem do Rio Doce, como a principal e, em alguns casos, a única fonte de água para as populações da sua calha (REC CCO 04/2018); (iv) capacitar os novos gestores de territórios no que diz respeito a revisão de processos e adoção de procedimentos padrões, tendo em vista, especialmente, as questões recorrentes e estabelecer procedimentos para interação dos gerentes de território com os conselheiros, com o Conselho Consultivo e com os CBH da bacia do Rio Doce (REC CCO 05/2018); (v) disponibilizar tempo na pauta de reuniões do CIF para temas do Conselho Consultivo. Adicionalmente, garantir a realização de reuniões ou audioconferências entre Conselho Consultivo, CIF e Governança da Fundação Renova, para alinhamento prévio do conteúdo a ser apresentado na reunião do CIF (REC CCO 06/2018); (vi) estabelecer um pacto entre o CIF, Fundação Renova e o CBH-Doce, contendo os pilares de uma relação que permita articular as ações da Fundação Renova e dos doze CBH que compõem o CBH-Doce, de forma a promover o fortalecimento de suas ações em conjunto, com visão de longo prazo e que contemple o desenvolvimento sustentável da bacia (REC CCO 07/2018); (vii) iniciar, em parceria com o CBH Doce e demais Comitês da Bacia, debates com órgãos de governo para promover, numa segunda fase, a restauração dos rios tributários a montante da calha e à região do desastre, objetivando ampliar a oferta de água de boa qualidade por meio de ações efetivas de proteção das áreas de recarga. Para tanto estudar a criação de programas de incentivo à recuperação dessas áreas, por meio da remuneração dos serviços ambientais e da produção de água, sendo uma medida passível de monitoramento, a vazão atual da propriedade, antes do programa, e a vazão de cada ano da remuneração (REC CCO 08/2018); (viii) iniciar o quanto antes o atendimento dos produtores rurais, rever o cadastro dos atingidos e realizar o pagamento de indenizações. Acelerar e melhorar a reconstrução de equipamentos destruídos nas propriedades rurais (REC CCO 09/2018); (ix) distorções nos pagamentos do PIM são recorrentes e citadas em todos os contatos com atingidos realizados até agora. Recomenda-se: averiguar denúncias de cadastramentos de falsos pescadores; averiguar o motivo da suspensão do pagamento dos cartões de indenização por água; avaliar os valores pagos como indenização por água; suspender o pagamento do auxílio emergencial em caso de comprovação das denúncias de falsos atingidos (REC CCO 10/2018); (x) reavaliar os critérios e processos adotados para o reconhecimento dos ilheiros para fins de indenização, de forma a preservar seus direitos, mesmo que difusos e informais (REC CCO 11/2018); (xi) incluir, no Programa Retomada das Atividades Agropecuárias, o estímulo e mesmo o apoio ao uso de açudes e barragens para reter água nas propriedades (REC CCO 12/2018); (xii) recomenda-se

Boechat

VISTO  
BH. 21/06/18

Continuação da ata da reunião realizada às 08 horas do dia 22 de março de 2018.

Gabriel Pereira de Mendonça  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações

estudar a aceitação de documentos alternativos que possam servir de comprovação, como por exemplo o procedimento do INSS e outras instituições para o reconhecimento da UNIÃO ESTÁVEL. Considerar a possibilidade de assumir os custos de emissão dos documentos comprobatórios nos cartórios. Estabelecer critérios de reconhecimento uniformes em todo o território. Casos omissos ou específicos deverão ser tratados pelos gerentes de território, e encaminhados para as áreas responsáveis na Fundação Renova, para fins de uniformização de critérios nos demais territórios (REC CCO 13/2018);

5.6. Logo após, passou-se a tratar das sugestões de alterações de texto da segunda versão do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC 2.0), no que diz respeito ao funcionamento do Conselho Consultivo. O conselheiro Sr. Rogério Siqueira sugeriu a inclusão da forma de composição do Conselho Consultivo no texto. O conselheiro Sr. Carlos Sangália acrescentou que o texto elaborado como sugestão ao TTAC 2.0 contemplou os anseios deste conselho. Foi recomendado, ainda, a inclusão de suplentes para os membros do Conselho Consultivo, ficando definido que o assunto será discutido em momento oportuno;


5.7. Marcelo Figueiredo, por telefone, justificou sua ausência e dos demais membros da diretoria da Fundação Renova na reunião, devido à sua participação no Fórum Mundial da Água. Por oportuno, informou sobre sua saída da diretoria executiva de programas e sobre o processo de transição da nova diretoria. Os conselheiros elucidaram seu pesar e agradeceram a atuação do diretor, informando que o Conselho Consultivo se coloca à disposição para auxiliar nesse período de transição;

5.8. Pedro Ivo Diógenis passou a discorrer sobre o plano de manejo de rejeitos com informações sobre os seguintes pontos: o plano de comunicação do programa; as matrizes e critérios de avaliação para tomada de decisão sobre o manejo de rejeitos em cada um dos trechos que dividem a extensão da área impactada e seus respectivos contextos; apresentação da área piloto (trecho 08) para aplicação do plano e as soluções elencadas para esse trecho. Os membros do Conselho Consultivo sugeriram entrar em contato com os gerentes de território de cada região para esclarecimentos sobre o plano de manejo a ser implantado em cada trecho. Como recomendação, reforçaram a necessidade de implementação de ações visando uma maior interação entre os membros do Conselho Consultivo e os Gerentes de Território da Fundação Renova, para auxílio com o plano de comunicação do Programa de Manejo de Rejeitos. O conselheiro Sr. Carlos Sangália sugeriu, ainda, que a Fundação Renova apresente esse plano também para os subcomitês de bacia hidrográficas relativas a cada trecho;

5.9. A reunião foi suspensa para o almoço;

5.10. Após o almoço, Carolina Marques apresentou a União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), bem como a forma que essa instituição trabalha e implanta seus painéis de estudo, relatando a formação do Painel do Rio Doce, em setembro de 2017, cujos membros se apresentaram. Francisco Barbosa passou a discorrer sobre o Painel do Rio Doce, apresentando: os seus objetivos; as regras básicas para o engajamento entre a IUCN e a Fundação Renova; a governança tanto do painel independente, quanto da IUCN; as conclusões preliminares do painel acerca da bacia do rio Doce; e as suas linhas básicas de ações.

5.11. O coordenador do Conselho Consultivo Sr. Cláudio Boechat informou como o Conselho Consultivo tem trabalhado e questionou como esse conselho e o painel poderão se relacionar.



Continuação da ata da reunião realizada às 08 horas do dia 22 de março de 2018.

Yolanda Kakabadse afirmou a importância de uma boa comunicação entre a Fundação Renova e o Painel. O Conselheiro Sr. Igor Rodrigues assegurou que a Bacia do Rio Doce possui muitas instituições de pesquisa, nesse sentido, o Conselho Consultivo havia sugerido a constituição de uma política de gestão do conhecimento, para promover workshops para interação de todas essas pesquisas que estão sendo realizadas, de forma a promover e divulgar o conhecimento produzido, e sugeriu que o painel fizesse parte de tal gestão. O coordenador do Conselho Consultivo Sr. Cláudio Boechat complementou, indicando a relevância dessa política de gestão do conhecimento, que poderia influenciar de modo positivo para as gerações futuras. O Conselheiro Sr. Carlos Sangália também questionou como o Painel se comportará com as pesquisas já realizadas ou que estão em curso;

5.12. A Conselheira Sra. Ubaldina Isaac indagou como o painel atuará nos 42 programas estabelecidos pelo TTAC. O Conselheiro Sr. Rogério Siqueira perguntou como o painel funcionará: se as pesquisas serão a partir de demandas da Renova; se há um fundo para realização dessas pesquisas. Yolanda Kakabadse esclareceu que o painel não realizará pesquisas, mas, sim, analisará a atuação dos programas para orientar/aconselhar a Fundação Renova nas tomadas de decisões. Francisco Barbosa adicionou que analisaram os 42 programas e que, atualmente, estão redigindo tal análise e, que, a partir daí, aconselharão readequações, se for o caso. Yolanda Kakabadse explanou que, apesar de terem analisado os 42 programas, a competência do painel se limita aos programas socioambientais. Luiza Alonso acrescentou que os aconselhamentos são a partir de dados científicos. O conselheiro Sr. Rogério Siqueira observou que o Conselho Consultivo é um órgão de aconselhamento da Fundação Renova, portanto, este conselho demandará o painel, para que atuem em sintonia, já que têm objetivos em comum;

5.13. O conselheiro Sr. José Geraldo Rivelli indagou sobre o ponto de vista do painel em relação ao englobamento de toda a bacia hidrográfica no exame que tem sido realizado. Francisco Barbosa explicou que, por própria definição legal, a bacia é uma unidade de gestão, na qual todos os aspectos relacionados a ela precisam ser considerados como um todo, deixando claro que, apesar das formas de atuação serem diferentes e/ou pontuais ao longo da bacia, a visão e a análise que o painel fará sobre todas elas será levando em conta o conjunto, como um todo: da cabeceira à foz, considerando, ainda, seus tributários;

5.14. O Conselheiro Sr. Humberto Savelli indagou como será a atuação do painel nas questões pontuais e/ou ações isoladas. Francisco Barbosa esclareceu que certamente haverá outros encontros com este Conselho, em que poderão discutir as questões pontuais, se necessário;

5.15. Carolina Marques esclareceu que há um contrato entre Fundação e IUCN, mas é a IUCN que coordena o painel. Todavia, não há vínculo entre os membros do painel seja com a Renova, seja com a IUCN. Keith Algha esclareceu que o painel não faz parte do sistema de governança da Fundação Renova, portanto, não estão limitados aos 42 programas, assim como podem analisar as ações de forma mais integradora, visando que a restauração possa ser de longo prazo. Ademais, aduziu que a principal contribuição do painel é trazer experiências e ideias que permitam melhorias na reparação dos impactos;

5.16. Maria Cecília Brito disse que se, eventualmente, surgirem demandas muito pontuais e que gerem dúvidas, o painel poderá atuar para aconselhar a Fundação Renova;

Boechat

5  
Savelli  
AT

Continuação da ata da reunião realizada às 08 horas do dia 22 de março de 2018.

- 5.17. Logo após, Felipe Drummond passou a tratar do pagamento por serviços ambientais (PSA), apresentando: a contextualização do programa; os objetivos; o modelo operativo do programa; e a unidade gestora regional, que, inclusive, sugere que o presidente desta unidade seja indicado pelo Conselho Consultivo.
- 5.18. O conselheiro Sr. Carlos Sangália indagou sobre a atuação dos comitês de bacia hidrográficas (CBHs), ao passo que Felipe Drummond esclareceu estar havendo muita parceria entre os programas de reparação da Fundação Renova com esses comitês. O conselheiro Sr. Rogério Siqueira indagou o que será considerado como serviços ambientais. Felipe Drummond informou que são quatro modalidades passíveis de remuneração. O conselheiro Sr. Rogério Siqueira sugeriu que também fosse considerado entre eles a vazão de água das propriedades. O conselheiro Sr. Igor Rodrigues ressaltou que este não é um bom indicador de remuneração, já que é difícil mensurar a recuperação realizada na área somente a partir dele, e que, inclusive, não é utilizado como critério de remuneração pelo Programa Produtor de Água da Agência Nacional de Águas (ANA);
- 5.19. O coordenador do Conselho Consultivo Sr. Cláudio Boechat indagou sobre a indicação de membro do conselho consultivo para a presidência da unidade gestora, bem como solicitou informações sobre o perfil desejado, o tempo de dedicação, se tal cargo será remunerado. Em resposta, Felipe Drummond afirmou que seria uma atuação voluntária, e que o perfil mais indicado seria pessoa que tenha conhecimento técnico acerca do tema. O conselheiro Sr. José Geraldo Rivelli opinou que a coordenação dessa unidade gestora não caberia a um integrante do Conselho Consultivo, pois entende que tal função é executora do programa, o que ultrapassa a competência do Conselho Consultivo. Ficou definido que o tema será debatido posteriormente, sendo necessário para tanto, confirmar a possibilidade de remuneração por esta função. Mencionou-se que este cargo poderá ser ocupado por um conselheiro ou por alguém indicado pelo Conselho Consultivo.
- 5.20. Ato contínuo, passou-se a debater sobre a frequência das reuniões do Conselho Consultivo, ficou definido que permanecerão de forma mensal, e as visitas de campo passarão a ser realizadas de forma suplementar, sem necessidade de quórum;
- 5.21. Passando para os debates de temas propostos pelos conselheiros, a conselheira Sra. Andrea Anchieta apresentou um caso concreto de indenização de pesca; o conselheiro Sr. Elcio José de Souza apresentou um ofício da Associação dos Pescadores de Regência (ASPER) direcionado à Fundação Renova e ao Conselho Consultivo. O Conselheiro Sr. Carlos Sangália lembrou que muitos pescadores que se declaram profissionais não possuíam documentos que os comprova como tal, vez que o Estado não os estava emitindo à época do rompimento da barragem de Fundão. Nesse sentido, entende que a Fundação Renova deveria considerar os pescadores que se encontram nessa situação como profissionais. Deivisson Campos explicou como foi construída a política de pesca para a indenização, já que não há regulamentação da profissão. O Conselheiro Sr. Carlos Sangália alegou que a política foi alterada, sugerindo que antes estavam previstas apenas duas categorias: profissionais (o que poderia ser comprovado com o Registro Geral da Atividade Pesqueira- RPG –ou outros meios) e de subsistência. E perguntou porque houve essa segmentação entre pescadores profissionais e pescadores não regulamentados, com tratamento diferente entre eles. Deivisson Campos esclareceu como é a política atual, que possui três categorias: profissional, não regulamentada e de subsistência. Marcus Fuchs acrescentou que devido à informalidade do

Continuação da ata da reunião realizada às 08 horas do dia 22 de março de 2018.

setor da pesca foi necessária a criação desta categoria, para possibilitar a inclusão daqueles pescadores que não eram formalmente registrados. Ficou definido que haverá nova reunião entre a equipe técnica do Programa de Indenização Mediada (PIM) e os membros do Conselho Consultivo para tratar do assunto.

**7. Recomendações:** Cumpridas todas as formalidades previstas na legislação pertinente e no Estatuto da Fundação Renova, os conselheiros presentes, após debates e discussões, aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações as seguintes recomendações:

7.1. Promover maior interação entre os membros do Conselho Consultivo e os Gerentes de Território da Fundação Renova, para que estes possam auxiliar na implementação do plano de comunicação do Programa de Manejo de Rejeitos. Adicionalmente, apresentar aos Comitês de Bacia – CBHDoce o Plano de Manejo de Rejeitos e convidá-los a participar das ações do Programa no que diz respeito à comunicação com agentes locais.

7.2. Criação de uma comissão formada por representantes da Fundação e do Conselho Consultivo para discutir a política de indenização de pesca. Dentre os assuntos a serem discutidos, considerar a possibilidade de aceitação de documentos alternativos ao RPG para validação do cadastro de profissionais da Pesca.

**8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Belo Horizonte, 22 de março de 2018.

  
Andrea Aparecida Anchieta

Membro do Conselho Consultivo



Carlos Alberto Sangália

Membro do Conselho Consultivo

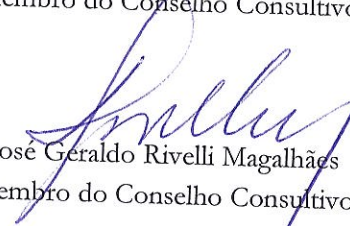
  
Elcio José Souza de Oliveira

Membro do Conselho Consultivo



Ubaldina Maria da Costa Isaac

Membro do Conselho Consultivo



José Geraldo Rivelli Magalhães  
Membro do Conselho Consultivo



Cláudio Bruzzi Boechat

Coordenador do Conselho Consultivo





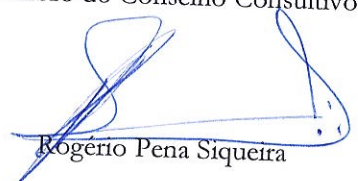
VISTO  
BH. 21/08/18

Gabriel Pereira de Mendonça  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações

Continuação da ata da reunião realizada às 08 horas do dia 22 de março de 2018.



Humberto Savelli B. Gomes  
Membro do Conselho Consultivo



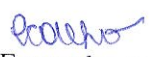
Rogério Pena Siqueira  
Membro do Conselho Consultivo



Igor Rodrigues  
Membro do Conselho Consultivo



Guilherme Almeida Tângari  
Gerente de Governança e Riscos da  
Fundação Renova



Caroline Fernandes G. Coelho  
Advogada e Secretária da Mesa

9

